



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

**COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” ou “Companhia”) (B3: RRRP3) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de abril de 2023, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante subscrição de novas ações.

Em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80/2022”), conforme alterada, a Companhia apresenta abaixo as informações acerca do aumento de capital, na forma requerida no artigo 15 do Anexo E da referida resolução.

1. Valor do aumento e do novo capital social¹

O valor do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado (“Aumento de Capital”), será de, no máximo, R\$ 899.999.976,75 (oitocentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com a emissão particular de 36.809.815 (trinta e seis milhões, oitocentas e nove mil, oitocentas e quinze) ações ordinárias (“Aumento de Capital Máximo”), e, no mínimo, R\$ 600.000.017,10 (seiscentos milhões e dezessete reais e dez centavos), com a emissão particular de 24.539.878 (vinte e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias (“Aumento de Capital Mínimo”).

Considerando o valor do Aumento de Capital Máximo, o novo capital social da Companhia será de R\$ 5.054.405.579,27 (cinco bilhões, cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), dividido em 239.897.447 (duzentas e trinta e nove milhões, oitocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e quarenta e sete) ações ordinárias. Na hipótese de que apenas seja subscrito o valor do Aumento de Capital Mínimo, o novo capital social da Companhia será de R\$ 4.754.405.619,62 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), dividido em 227.627.510 (duzentas e vinte e sete milhões, seiscentas e vinte e sete mil, quinhentas e dez) ações ordinárias.

¹ Art. 1º do Anexo E da Resolução CVM 80/2022.



2. Aumento de capital realizado mediante emissão de ações²

O Aumento de Capital será realizado mediante subscrição de novas ações. Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do Aumento de Capital, caso seja verificada a subscrição de novas ações correspondentes a, pelo menos, o valor do Aumento de Capital Mínimo.

3. Explicação pormenorizada das razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas³

O Aumento de Capital se justifica para (i) aumentar a posição de caixa; (ii) otimizar a estrutura de capital e reduzir alavancagem, e (iii) fazer frente às despesas e aos investimentos em bens de capital (CAPEX) da Companhia.

O Aumento de Capital poderá levar à diluição dos atuais acionistas da Companhia que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações emitidas no âmbito do referido aumento, conforme indicado nos itens 5.7 e 5.12. Não obstante, o acionista poderá optar por vender seus direitos de subscrição na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ao invés de subscrever novas ações.

Com exceção do acima exposto, a administração não vislumbra nenhuma outra consequência jurídica ou econômica além das normalmente esperadas em um aumento de capital comum.

4. Parecer do conselho fiscal, se aplicável⁴

A cópia do parecer do Conselho Fiscal está disponível no seguinte link do website da Companhia: <https://ri.3rpetroleum.com.br/informacoes-financeiras/documentos-cvm/> e segue transcrito abaixo:

"PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, examinaram a proposta da administração da Companhia para a realização do Aumento de Capital, e, com base nos documentos examinados, se manifestam favoravelmente à realização do Aumento de Capital, observados os termos e condições informados no Anexo I."

² Art. 1º, inciso IV do Anexo E da Resolução CVM 80/2022.

³ Art. 1º, parágrafo único, inciso I do Anexo E da Resolução CVM 80/2022.

⁴ Art. 1º, parágrafo único, inciso II do Anexo E da Resolução CVM 80/2022.



5. Informações relacionadas ao aumento de capital mediante subscrição de ações⁵

5.1. Descrição da destinação dos recursos

Os recursos serão destinados para (i) aumentar a posição de caixa; (ii) otimizar a estrutura de capital e reduzir alavancagem, e (iii) fazer frente às despesas e aos investimentos em bens de capital (CAPEX) da Companhia.

5.2. Número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas, no mínimo, a quantidade de ações do Aumento de Capital Mínimo e, no máximo, a quantidade de ações do Aumento de Capital Máximo, referidas acima.

O capital social da Companhia é representado apenas por ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, e serão ações dessa espécie que serão emitidas.

5.3. Direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Serão emitidas ações ordinárias com todos os direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações ordinárias de emissão da Companhia. As ações a serem emitidas farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de homologação do Aumento de Capital.

5.4. Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

A Companhia não tem conhecimento prévio sobre a participação de partes relacionadas no presente aumento de capital. Contudo, será verificado pela Companhia se alguma participação neste sentido ocorrer durante o período de subscrição, até sua homologação. Em caso de haver subscrição por partes relacionadas, a Companhia prestará a devida informação no momento do auferimento e homologação do aumento de capital pelo Conselho de Administração.

5.5. Preço de emissão das novas ações

As novas ações serão emitidas no valor de R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por ação, fixado com base nos parâmetros indicados no item 5.8 abaixo.

⁵ Art. 2º do Anexo E da Resolução CVM 80/2022.



5.6. Valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

As ações da Companhia não possuem valor nominal. Não haverá valores decorrentes do preço de emissão que serão destinados à reserva de capital.

5.7. Opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Na opinião da administração, o Aumento de Capital gera valor para os acionistas e atende aos melhores interesses da Companhia, tendo em vista que seu objetivo é (i) aumentar a posição de caixa; (ii) otimizar a estrutura de capital e reduzir alavancagem, e (iii) fazer frente às despesas e aos investimentos em bens de capital (CAPEX) da Companhia.

Considerando que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976, não haverá diluição societária dos acionistas que subscrevem as novas ações na proporção de suas respectivas participações. Além disso, os acionistas que não quiserem subscrever as novas ações poderão vender seus direitos de subscrição.

Por fim, a administração entende que o preço de emissão das novas ações foi fixado de forma justa, de modo a não causar diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, observados os parâmetros legais.

5.8. Critério de cálculo do preço de emissão e justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei no 6.404, de 1976

O preço por ação foi fixado com base no preço médio ponderado pelo volume (VWAP) das ações de emissão da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores a 11 de abril de 2023, inclusive, com a aplicação de um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o VWAP apurado, conforme condições de mercado, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 6.404/1976.

Considerando que a Companhia possui ações negociadas na B3 e que possui liquidez relevante, conforme prática do mercado e com precedentes desta Comissão de Valores Mobiliários, a administração entende que esse critério é o que melhor reflete a atual situação econômica da Companhia.

5.9. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

O preço de emissão contém um deságio de 20% (vinte por cento) sobre a média dos últimos 30 (trinta) pregões anteriores a 11 de abril, inclusive, ponderado pelo volume das ações.

Esse deságio foi determinado em nível compatível com práticas de mercado e leva em consideração a forte volatilidade enfrentada pelas ações nos últimos 30 (trinta) pregões, de modo a torná-lo compatível com o atual preço de negociação na B3 e, por conseguinte, tornar o preço de emissão



uma alternativa efetiva aos acionistas que optarem por aderir ao aumento de capital se comparada à opção de aquisição das ações no mercado.

5.10. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Não houve emissão de laudo de avaliação e/ou estudo para subsidiar a fixação do preço de emissão.

5.11. Preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Data	Nº de Ações	Preço (R\$)	Valor Total (R\$)
09/11/2020	14.716.262	4,67	68.730.430,03
09/11/2020	60.741.863	4,66	283.150.160,53
09/11/2020	28.571.429	21,00	600.000.009,00
11/12/2020	4.285.714	21,00	89.999.994,00
30/03/2021	22.855.500	36,00	822.798.000,00
01/11/2021	4.533.236	42,00	190.395.912,00
04/11/2021	65.700.000	33,00	2.168.100.000,00
18/11/2022	494.554	15,75	7.789.225,50

5.12. Percentual de diluição potencial resultante da emissão

Como visto acima, considerando que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, caso os acionistas exerçam a integralidade de seus respectivos direitos de preferência, o Aumento de Capital não acarretará qualquer diluição dos atuais acionistas.

O percentual de diluição potencial resultante da emissão, para os acionistas que não subscreverem nenhuma ação no âmbito do Aumento de Capital, será de, no máximo, 15,3440% e, no mínimo, 10,7807%, a depender do número de novas ações a serem efetivamente emitidas no Aumento de Capital.

5.13. Prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

As novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão subscritas no prazo destinado ao exercício do direito de preferência, conforme detalhado abaixo, e integralizadas, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, sem prejuízo dos procedimentos específicos da B3 aplicáveis.

Cada ação de emissão da Companhia terá direito de subscrever 0,18125089468 ação.



5.14. Informações sobre direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas, detalhando os termos e condições a que está sujeito esse direito

Por se tratar de aumento de capital para subscrição privada, os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia terão preferência à subscrição, nos termos do artigo 171, caput e § 2º da Lei nº 6.404/1976.

Prazo para Exercício do Direito de Preferência: Os acionistas da Companhia terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas, no âmbito do Aumento de Capital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 20 de abril de 2023, e encerrando-se no dia 22 de maio de 2023 (“Período do Direito de Preferência”).

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”) que desejarem exercer seu direito de preferência deverão fazê-lo até o dia 19 de maio de 2023. Eventual negociação da cessão do direito de preferência poderá ser realizada na Central Depositária de Ativos até o dia 17 de maio de 2023.

Para o exercício do direito de preferência aqui tratado, será considerada a posição acionária verificada no fechamento do pregão da B3 do dia 19 de abril de 2023.

Exercício e Cessão de Direito de Preferência:

Os titulares de ações custodiadas no agente escriturador das ações da Companhia (“Escriturador”) que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição de ações deverão contatar o time de atendimento a investidores, pelos números informados abaixo, durante o Período do Direito de Preferência.

O Direito de Preferência será exercido mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, a entrega da documentação indicada pelo time de atendimento e pagamento no ato.

Os titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos deverão exercer os respectivos direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária. A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretroatável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas.

O direito de preferência poderá ser cedido via Escriturador ou, com relação às ações depositadas na B3, junto ao agente de custódia do acionista cedente.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito por meio do Escriturador, deverão dirigir-se, dentro do prazo para exercício do direito de preferência, a qualquer agência do Escriturador em território nacional, apresentando os seguintes documentos:



Pessoa Física: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Escriturador, em dias úteis, das 09h às 18h, nos seguintes telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285.

5.15. Proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

O subscritor deverá, no ato da subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de ações não subscritas durante o período de subscrição. No caso de rateio das sobras de ações não subscritas, o percentual para o exercício do direito de subscrição de sobras deve ser obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade total de ações subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem).

Rateio de Sobras. Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingida a Subscrição Mínima, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras do respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas ("Rateio de Sobras").

Os procedimentos e prazos específicos do Rateio de Sobras serão detalhados em aviso a ser oportunamente divulgado pela Companhia, com a abertura de prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação do aviso informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em moeda corrente nacional pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

Pedidos Adicionais de Sobras. No ato da subscrição das sobras de ações não subscritas a que fizer jus no Rateio de Sobras, o subscritor poderá também manifestar o interesse de subscrever em uma quantidade adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras ("Sobras Adicionais").



Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais exceda ao montante de sobras de ações não subscritas disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os subscritores que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais. O percentual para o exercício do direito de subscrição de Sobras Adicionais será obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela soma da quantidade de ações subscritas no direito de preferência e no Rateio de Sobras, pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas Sobras Adicionais, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem). Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais seja igual ou inferior ao montante de sobras disponíveis, os pedidos de Sobras Adicionais serão integralmente atendidos.

Os procedimentos e prazos específicos para a alocação das Sobras Adicionais serão detalhados em aviso a ser oportunamente divulgado pela Companhia, incluindo informações mais detalhadas sobre liquidação.

Os titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos deverão subscrever sobras através de seus respectivos agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela Central Depositária de Ativos. Para os titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos, a data de integralização das sobras subscritas será oportunamente divulgada pela Companhia e será realizada de acordo com as instruções de seus agentes de custódia.

Os titulares de ações custodiadas no agente Escriturador das ações da Companhia deverão subscrever as sobras mediante o preenchimento e assinatura do boletim de subscrição que estarão à disposição em qualquer agência do Escriturador em território nacional. A integralização das sobras perante o Escriturador deverá ocorrer à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos do Escriturador.

Em face da possibilidade de homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito ao ser atingido o valor do Aumento de Capital Mínimo, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o Rateio de Sobras e a alocação das Sobras Adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", in fine, da Lei das S.A.

5.16. Descrição pormenorizada dos procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Na hipótese de homologação parcial do Aumento de Capital Máximo, não será concedido prazo adicional para a reconsideração da decisão de subscrição, sendo, no entanto, assegurado ao subscritor o direito de subscrição condicionada do Aumento de Capital.

No momento da subscrição, os subscritores poderão condicionar sua decisão de investimento à verificação da distribuição (i) da totalidade das ações emitidas no Aumento de Capital; ou (ii) de uma quantidade ou montante financeiro que corresponda a valor maior ou igual ao valor do Aumento de Capital Mínimo e menor do que o valor do Aumento de Capital Máximo.

Em caso de subscrição parcial do aumento de capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) dias úteis contados da homologação do Aumento de Capital,



a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2023

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ Nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CVM CODE Nº 02529-1

MATERIAL FACT AND NOTICE TO SHAREHOLDERS

NOTICE REGARDING THE RESOLUTION ADOPTED BY THE BOARD OF DIRECTORS ON CAPITAL INCREASE

3R PETROLEUM ÓLEO E GAS S.A. ("3R" or "Company") (B3: RRRP3) hereby informs its investors and the market in general that the Company's Board of Directors approved on April 12, 2023, the increase in the Company's share capital, within its authorized share capital limit, through subscription of new shares.

In accordance with the provisions set forth in article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 80/2022"), as amended, the Company presents below the information regarding the capital increase, pursuant to the provisions set forth in article 15 of Exhibit E of the referred resolution.

1. Increase amount and the new share capital¹

The Company's share capital increase amount, within its authorized share capital limit ("Capital Increase"), shall be, at most, R\$899,999,976.75 (eight hundred and ninety-nine million, nine hundred and ninety-nine thousand, nine hundred and seventy-six reais and seventy-five cents), for a private subscription of 36,809,815 (thirty-six million, eight hundred and nine thousand, eight hundred and fifteen) common shares ("Maximum Capital Increase"), and, at least, R\$ 600,000,017.10 (six hundred million and seventeen reais and ten cents), for a private subscription of 24,539,878 (twenty-four million, five hundred and thirty-nine thousand, eight hundred and seventy-eight) common shares ("Minimum Capital Increase").

Considering the Maximum Capital Increase amount, the new capital stock of the Company will be R\$ R\$ 5,054,405,593.88579.27 (five billion, fifty-four million, four hundred and five thousand, five hundred and ninety-seven reais and twenty-seven cents), represented by 237,729,664 (two hundred and thirty-seven million, seven hundred and twenty-nine thousand, six hundred and sixty-four) common shares. If only the Minimum Capital Increase amount is subscribed, the new capital stock of the Company will be R\$ 4,754,405,622.74619.62 (four billion, seven hundred and fifty-four million, four hundred and five thousand, six hundred and twenty-two reais and sixty-two cents), represented by 226,182,321 (two hundred and twenty-six million, one hundred and eighty-two thousand, three hundred and twenty-one) common shares.

2. Capital increase carried out through the issuance of shares²

The Capital Increase will be carried out through the subscription of new shares. The partial subscription and the consequent partial approval of the Capital Increase shall be permitted, if the subscription of new shares corresponding to at least the Minimum Capital Increase amount is verified.

¹ Art. 1 of the Exhibit E of CVM Resolution 80/2022.

² Art. 1º, inciso IV do Anexo E da Resolução CVM 80/2022.



3. Detailed explanation of the reasons for the increase and its legal and economic consequences³

The Capital Increase is justified for (i) increase the cash position, (ii) optimize the capital structure and reduce leverage, and (iii) cover the Company's expenses and investments in capital goods (CAPEX).

The Capital Increase may lead to the dilution of the Company's current shareholders who choose not to exercise their preemptive right to subscribe to the shares issued under said increase, as provided for in items 5.7 and 5.12. Nevertheless, the shareholder may choose to sell their subscription rights in B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, instead of subscribing to new shares.

With the exception of the foregoing, management does not envisage any other legal or economic consequences other than those usually expected in a common capital increase by private subscription.

4. Opinion of the fiscal council, if applicable⁴

The copy of the Fiscal Council's opinion is available at the following link on the Company's website: <https://ri.3rpetroleum.com.br/informacoes-financeiras/documentos-cvm/> and is transcribed below:

"FISCAL COUNCIL OPINION

The members of the Company's Fiscal Council, in the exercise of their legal and statutory duties, in compliance with article 166, second paragraph, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, examined the proposal of the Company's management for the Capital Increase, and, based on the documents examined, issued an opinion in favor of the Capital Increase, subject to the terms and conditions set forth in Exhibit I."

5. Information related to the capital increase through subscription of shares⁵

5.1. Description of the use of proceeds

The funds will be used to (i) increase the cash position, (ii) optimize the capital structure and reduce leverage, and (iii) cover the Company's expenses and investments in capital goods (CAPEX).

5.2. Number of shares of each type and class issued

The number of shares of the Minimum Capital Increase, at least, or the number of shares of the Maximum Capital Increase, at most, as referred to above, will be issued.

The Company's capital stock is represented only by common shares, all nominative, book-entry and without par value, and shares of this type will be issued.

³ Art. 1, sole paragraph, item I of Annex E of CVM Resolution 80/2022.

⁴ Art. 1, sole paragraph, item II of Annex E of CVM Resolution 80/2022.

⁵ Art. 2 of Annex E of CVM Resolution 80/2022.



5.3. Rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued

Common shares will be issued with all rights, advantages and restrictions attributed to the current common shares issued by the Company. The shares to be issued shall be fully entitled to all benefits, including dividends, interest on the capital of the company, bonuses and any capital remuneration that may be declared by the Company from the date of approval of the Capital Increase.

5.4. Inform whether related parties, as defined by the accounting rules dealing with this matter, will subscribe to actions in the capital increase, specifying their respective amounts, when these amounts are already known

The Company has no prior knowledge of the participation of related parties in this capital increase. However, it will be verified by the Company if any participation in this sense occurs during the subscription period, until its approval. In case of subscription by related parties, the Company will provide the necessary information at the time of receipt and approval of the capital increase by the Board of Directors.

5.5. Issuance price of the new shares

The issuance price of the new shares shall be R\$ 24.45 (twenty-four reais and forty-five cents) per share, fixed based on the parameters indicated in item 5.8 below.

5.6. Par value of the issued shares or, in the case of shares with no par value, the portion of the issuance price that will be allocated to the capital reserve

The Company's shares do not have a par value. There will be no amounts arising from the issuance price that will be allocated to the capital reserve.

5.7. Management's opinion on the capital increase effects, especially in relation to the dilution caused by the increase

The management believes that the Capital Increase creates value for shareholders and contributes to the best interests of the Company, considering that its purpose is (i) increase the cash position, (ii) optimize the capital structure and reduce leverage, and (iii) cover the Company's expenses and investments in capital goods (CAPEX).

To the extent that Company's shareholders shall be entitled to the preemptive right, pursuant to Article 171 of Law No. 6,404/1976, there shall be no dilution of shares for shareholders who subscribe to the new shares in proportion to their current ownership. In addition, shareholders who do not want to subscribe for the new shares may sell their subscription rights.

In addition, management understands that the issuance price of the new shares was fixed fairly, so as not to cause unjustified dilution for the Company's current shareholders, subject to legal parameters.



5.8. Criteria for calculating the issuance price and detailed justification of the economic aspects that determined its choice, pursuant to article 170 of Law No. 6,404 of 1976

The price per share was based on the volume-weighted average price (VWAP) of the Company's shares traded on B3 in the last thirty (30) trading sessions prior to April 11, 2023, including, with a 20% (twenty percent) discount on the VWAP calculated, which is consistent with market practices, pursuant to article 170, paragraph 1, item III of Law No. 6,404/1976.

Considering that the Company has shares traded on B3 and that it has relevant liquidity, according to market practice and with precedents of this Securities and Exchange Commission, management understands that this criterion best reflects the current economic situation of the Company.

5.9. If the issuance price has been set out with premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined

The price of issuance contains a 20% (twenty percent) discount on the average of the last 30 (thirty) trading sessions prior to April 11, including, weighted by the volume of the shares.

This discount was determined at a level compatible with market practices and takes into account the strong volatility faced by the shares in the last thirty (30) trading sessions, in order to make it compatible with the current trading price at B3 and, therefore, make the issuance price an effective alternative to shareholders who choose to adhere to the capital increase compared to the option to purchase the shares in the market.

5.10. Provide a copy of all reports and studies that supported the determination of the issuance price

There was no issuance of an appraisal report and/or study to support the establishment of the issuance price.

5.11. Issue prices of shares in capital increases carried out in the last 3 (three) years

Data (dd/mm/yyyy)	No of Shares	Price (R\$)	Total Amount (R\$)
09/11/2020	14,716,262	4.67	68,730,430.03
09/11/2020	60,741,863	4.66	283,150,160.53
09/11/2020	28,571,429	21.00	600,000,009.00
11/12/2020	4,285,714	21.00	89,999,994.00
30/03/2021	22,855,500	36.00	822,798,000.00
01/11/2021	4,533,236	42.00	190,395,912.00
04/11/2021	65,700,000	33.00	2,168,100,000.00
18/11/2022	494,554	15.75	7,789,225.50

5.12. Percentage of potential dilution resulting from the emission

As seen above, considering that the Company's shareholders will be guaranteed the preemptive right to subscribe for the new shares, if the shareholders exercise the entirety of their respective preemptive rights, the Capital Increase will not result in any dilution of the current shareholders,



The percentage of potential dilution resulting from the issuance, for shareholders who do not subscribe for any shares under the Capital Increase, will be, at most, 15.3440% and, at least, 10.7807%, depending on the number of new shares to be effectively issued in the Capital Increase,

5.13. Terms, conditions and form of subscription and payment of the issued shares

The new shares issued as a result of the Capital Increase will be subscribed within the period designated for the exercise of the preemptive right, as detailed below, and paid, in cash, at the time of subscription, in national currency, notwithstanding the applicable specific procedures of B3,

Each share issued by the Company will be entitled to subscribe to 0.18125089468 shares,

5.14. Information on preemptive right to subscribe for the new shares issued, detailing the terms and conditions to which this right is subject

Considering that it is a capital increase for private subscription, shareholders holding common shares issued by the Company shall have preemptive right to subscription, pursuant to article 171, caput and § 2 of Law No, 6,404/1976,

Preemptive Right Exercise Term: The Company's shareholders will have preemptive right to subscribe for the new shares issued, under the Capital Increase, for a term of thirty (30) days, starting on April 2, 2023, and ending on May 22, 2023 ("Preemptive Right Term"),

Holders of subscription rights held at the B3 Asset Depository Central ("Central Depository of Assets") who wish to exercise their preemptive right must do it until May 19, 2023, Any negotiation of the assignment of the preemptive right may be carried out at the Central Depository of Assets until May 17, 2023,

For the exercise of the preemptive right referred herein, the shareholding position verified at the closing of B3's trading session on April 19, 2023 will be considered,

Exercise and Assignment of Preemptive Rights:

Holders of shares held in custody in the bookkeeping agent of the Company's shares ("Bookkeeper") who wish to exercise their preemptive right in the subscription of shares should contact the investor service team, by the numbers provided below, during the Preemptive Right Term,

The preemptive right will be exercised by signing the subscription bulletin, according to the model to be made available by the Bookkeeper, the delivery of the documentation indicated by the customer service team and payment at the time,

The holders of shares held in custody at the Central Depository of Assets shall exercise their respective subscription rights through their custody agents and in accordance with the rules established by the Depository Central itself, The execution of the subscription bulletin will represent an irrevocable expression of the subscriber's will to acquire the new subscribed shares,

The preemptive right may be assigned via the Bookkeeper or, with respect to shares deposited with B3, with the custodian agent of the assigning shareholder,



The holders of subscription rights held in custody in the Bookkeeper who wish to exercise their preemptive right or assign such right through the Bookkeeper, must address, within the period for exercising the preemptive right, to any agency of the Bookkeeper in the national territory, presenting the following documents:

Natural Person: (i) identity document; (ii) proof of enrollment in the Individual Taxpayer Registry (CPF); and (iii) proof of address,

Legal Entity: (i) original and copy of the bylaws and minutes of the election of the current officer and/or board of directors or certified copy of the consolidated social contract or bylaws; (ii) proof of enrollment in the National Register of Legal Entities (CNPJ); (iii) certified copy of the corporate documents evidencing the powers of the signatory of the subscription form; and (iv) certified copy of the identity document, CPF and proof of address of the signatory(ies),

In case of proxy representation, the public power of attorney with specific powers has to be presented, accompanied by the documents mentioned above, as applicable, of the grantor and the attorney, Investors residing abroad may be required to present other representation documents, pursuant to the applicable legislation,

In case of doubts, shareholders may contact the Bookkeeper, on working days, from 09h to 18h, in the following telephones: (i) capitals and metropolitan regions: +55 (11) 3003-9285; and (ii) other locations: 0800 7209285,

5.15. Proposal of the administration for the treatment of any leftovers

The subscriber shall, at the time of subscription, request reservation of any leftovers of unsubscribed shares during the subscription period, In the case of apportionment of leftovers of unsubscribed shares, the percentage for the exercise of the right to subscribe for leftovers must be obtained by dividing the number of unsubscribed shares by the total number of shares subscribed by the subscribers who have expressed interest in the leftovers during the preference period, multiplying the quotient obtained by 100 (one hundred),

Apportionment of Leftovers, At the end of the subscription period if there is any number of unsubscribed shares, even if the Minimum Subscription has already been reached, shareholders (or third parties who have participated in the capital increase via assignment of preemptive rights) who have expressed interest in the reservation of leftovers from the respective subscription bulletin will be entitled to participate in the apportionment of leftovers of unsubscribed shares ("Apportionment of Leftovers"),

The specific procedures and deadlines of the Apportionment of Leftovers will be detailed in a notice to be timely disclosed by the Company, with the opening of a period of 5 (five) Business Days counted from the disclosure of the notice informing the number of leftovers of shares not subscribed for subscription and payment in cash, in national currency by the subscribers who have expressed interest,

Additional Orders for Leftovers, At the time of subscription of the leftovers of unsubscribed shares to which it is entitled in the Apportionment of Leftovers, the subscriber may also express the interest of subscribing to an additional number of leftovers from unsubscribed shares, subject to the availability of leftovers ("Additional Leftovers"),



If the total number of shares subject to requests for Additional Leftovers exceeds the number of leftovers from unsubscribed shares available, a proportional apportionment will be made among the subscribers who have requested the reservation of Additional Leftovers. The percentage for the exercise of the right to subscribe for Additional Leftovers will be obtained by dividing the number of unsubscribed shares by the sum of the number of shares subscribed in the preemptive right and in the Apportionment of Leftovers, by the subscribers who have expressed interest in the Additional Leftovers, multiplying the quotient obtained by 100 (one hundred). If the total number of shares subject to requests for Additional Leftovers is equal to or less than the number of leftovers available, the requests for Additional Leftovers will be fully met,

The specific procedures and deadlines for the allocation of the Additional Leftovers will be detailed in a notice to be timely disclosed by the Company, including more detailed information on settlement,

The holders of shares held in custody at the Central Depository of Assets must subscribe to the leftovers through their respective custody agents and in accordance with the rules stipulated by the Central Depository of Assets. For the holders of shares held in custody at the Central Depository of Assets, the date of payment of the signed leftovers will be timely disclosed by the Company and will be carried out in accordance with the instructions of its custodial agents,

The holders of shares held in custody in the agent Bookkeeper of the Company's shares must subscribe to the leftovers by completing and signing the subscription bulletin that will be available at any agency of the Bookkeeper in the national territory. The payment of the leftovers before the Bookkeeper shall take place in cash, in national currency, at the time of subscription, subject to the rules and procedures of the Bookkeeper,

In view of the possibility of homologation of the Capital Increase partially subscribed upon reaching the value of the Minimum Capital Increase, at the discretion of the Company, the auction of leftovers provided for in article 171, §7, "b", in fine, of the S.A. Law, may or may not be carried out, at the end of the Apportionment of Leftovers and the allocation of Additional Leftovers,

5.16. Detailed description of the procedures that will be adopted, if there is provision for partial approval of the capital increase

In the event of partial approval of the Maximum Capital Increase, no additional period will be granted for the reconsideration of the subscription decision, being, however, assured to the subscriber the conditional right to subscribe to the Capital Increase,

At the time of subscription, the underwriters may condition their investment decision on the verification of (i) the distribution of all the shares issued in the Capital Increase; or (ii) a financial quantity or amount corresponding to an amount greater than or equal to the value of the Minimum Capital Increase and less than the value of the Maximum Capital Increase,

In case of partial subscription of the capital increase, the subscriber who conditions their subscription to the achievement of a subscription level higher than what will be effectively verified and approved, will receive, within 2 (two) business days counted from the approval of the Capital Increase, the return of the amounts paid in, without interest or monetary adjustment, without refund and with deduction, if applicable, of the amounts related to the taxes incurred,



Since it will be possible to condition the subscription of the Capital Increase, as mentioned above, no additional time will be granted for the withdrawal of the investment decision after the end of the round of leftovers, even if the Capital Increase has been partially subscribed,

Rio de Janeiro, April 16, 2023

Rodrigo Pizarro

Chief Financial and Investor Relations Officer